São Paulo, 11 de novembro de 2026

À

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM
Gerência de Registros III

Ref.: Relatório Trimestral - período encerrado em 30 de setembro de 2026

Prezados senhores,

FUNDO: AIMORES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 12.401.806/0001-70

Prezados, na qualidade de diretor responsável pela administração do Fundo, venho pela presente encaminhar o relatório do 3° trimestre de 2026, conforme art. 27, inciso V, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175/2022.

I - Sobre a Política de Investimentos
As operações praticadas pelo fundo no período estiveram em consonância com a política de investimento prevista em seu regulamento e com os limites de composição e de diversificação a ele aplicáveis.
O fundo manteve durante o período o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de seu patrimônio líquido representado por direitos creditórios.

Relação Mínima Direitos Creditórios /Patrimônio Líquido			
Mês	**Direitos Creditórios**	**Patrimônio Líquido**	**Relação (%)**
Julho de 2026	576.281.576,40	**33.480.239,50**	Acima de 100%
Agosto de 2026	576.472.121,55	**33.659.826,88**	Acima de 100%
Setembro de 2026	576.762.430,25	**33.937.710,98**	Acima de 100%

Composição da Carteira 30/09/2026

Alocações	Valor (R$)	% s/ PL
Depósitos à Vista ***C/C***	**77.584,58**	**0,2286**
Renda Fixa	**0,00**	**0,0000**
Total Títulos Públicos:	0,00	**0,0000**
Total Títulos Privados:		
Cotas de Fundos	**0,00**	**0,0000**
Total Fidc Não-Padronizados:		
Total Imobiliário:		
Total Cota de Outros Fundos (FIF)	0,00	**0,0000**
Direitos Creditórios	**33.892.357,09**	**99,8664**
a) A Vencer	576.762.430,25	**1699,4736**
b) Vencidos		
c) (-) Provisão p/ Devedores Duvidosos	-542.870.073,16	**-1599,6072**
Outros Valores e Bens		**0,0000**
Contas a Pagar / Receber	**-32.230,69**	**-0,0950**
Total: Valores a Pagar	-34.132,98	**-0,1006**
Total: Valores a Receber	**1.902,29**	**0,0056**
Patrimônio Líquido	**33.937.710,98**	**100,0000**

Rentabilidade COTA ÚNICA

Trimestres Findos em: 30/09/26	Valor da Cota (R$)	Rentabilidade (%)
Julho de 2026	692,90768228	(7,3077)
Agosto de 2026	696,62442616	0,5364
Setembro de 2026	702,37552085	0,8256

II - Sobre as negociações realizadas
No trimestre, o Fundo adquiriu 33.000 notas comerciais escriturais da 1ª emissão da JMP Partners Empreendimentos Ltda., em série única e com garantia real, no valor total de R$ 33.000.000,00, por meio de oferta pública sob rito de registro automático. Os títulos são remunerados a IPCA + 10% a.a. e vencem em 15/07/2031.

III - Sobre os procedimentos de verificação de lastros por amostragem
Não houve direitos creditórios vencidos e inadimplidos/substituídos no referido trimestre.

IV - Sobre o resultado da verificação de lastros por amostragem
a) quantidade de créditos a vencer analisados;
Não aplicável. O direito creditório adquirido no trimestre é valor mobiliário representativo de crédito, depositado na B3, ao qual não se aplica a verificação de lastro por amostragem.

b) verificação da totalidade de vencidos e substituídos na carteira do fundo
Não aplicável.

c) ações tomadas pelo administrador para regularizar as eventuais inconsistências encontradas.
Não aplicável.

V - Informações sobre:
a) a natureza dos direitos creditórios a serem adquiridos e dos instrumentos jurídicos, contratos ou outros documentos representativos do crédito;
De acordo com política de investimento do fundo.

b) descrição dos processos de origem dos direitos creditórios e das políticas de concessão dos correspondentes créditos;
Não houve alterações nas descrições dos processos de origem e ou das políticas da concessão. Os critérios para concessão de crédito utilizados, são os estabelecidos no Regulamento.

VI- Possíveis efeitos das alterações apontadas no inciso V sobre a rentabilidade da carteira.
Não houve impacto ou influência dos direitos creditórios que pudesse afetar de forma relevante a rentabilidade da carteira.

VII - Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira do fundo no trimestre:

a) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotadas por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;
Não houve alterações nos critérios de concessão de crédito. No trimestre, o Fundo adquiriu as notas comerciais da JMP Partners Empreendimentos Ltda. descritas no item II.

b) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;
Não aplicável.

VIII - Eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de ativos.
As notas comerciais adquiridas no trimestre contam com alienação fiduciária de quotas da emitente. Não houve alteração nas garantias dos demais ativos da carteira.

IX - Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios ao fundo, incluindo:
a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver;
Não se aplica.

b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão;
Não se aplica.

X - Impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira dos eventos de pré-pagamento;
Não se aplica.

XI - Análise do impacto dos eventos de pré-pagamento descrito no inciso X.
Não se aplica.

XII - Condições de alienação, a qualquer título, inclusive por venda ou permuta, de direitos creditórios, incluindo;
a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento)
Não se aplica.

b) motivação da alienação;
Não se aplica.

XIII - Impacto no valor do patrimônio líquido do fundo e na rentabilidade da carteira de uma possível descontinuidade nas operações de alienação de direitos realizados;
a) pelo cedente; ou a eles ligadas
Não há.

b) por instituições que, direta ou indiretamente, prestam serviços para o fundo;
Não há.

c) por pessoas a eles ligadas
Não há.

XIV - Análise do Impacto da descontinuidade das alienações descrito no inciso XIII;
Não se aplica.

XV - Quaisquer eventos previstos nos contratos firmados para estruturar a operação que acarretaram a amortização antecipada dos direitos creditórios cedidos ao fundo
Não houve.

XVI - Informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamento previstos.
Não se aplica.

XVII – Outras informações relevantes.
Em 09/06/2026, a Portaria STN/MF nº 1.651 autorizou a emissão, em favor do Fundo, de 3.126 títulos CVS (3.111 CVSA e 15 CVSB), no montante atualizado de R$ 32.892.774,19, em decorrência da novação de créditos do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), nos termos da Lei nº 10.150/2000 e do Contrato nº 633/2026/CAFIN. O montante corresponde às parcelas de principal e juros vencidas até 01/06/2026, atualizadas até 01/07/2026. Os títulos vencem em 01/01/2027 e são remunerados a 6,17% a.a. (CVSA) e 3,12% a.a. (CVSB), com atualização pela TR.

Em julho de 2026, as parcelas vencidas foram liquidadas, e os recursos foram utilizados na aquisição das notas comerciais descritas no item II.

ATIVA INVESTIMENTOS S.A. C.T.C.V.
Canal de Ouvidoria: Tel. 0800 717 7720 | E-mail: atendimento@ativainvestimentos.com.br | Canal de Atendimento ao Cliente: atendimento@ativainvestimentos.com.br
Canal de Administração Fiduciária: adm.fiduciaria@ativainvestimentos.com.br